



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 734/2024

Sarandi, 02 de maio de 2024.

Ilmo Sr
Antonio Del Nero
Secretário Municipal de Educação

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº061/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

REQUERIMENTO Nº 096/2024, de autoria do Vereador Dionízio Aparecido Viaro “**DIOCAR**”;

REQUERIMENTO Nº 098/2024, de autoria do Vereador Erasmo Cardoso Pereira;

INDICAÇÃO Nº 134/2024, de autoria da Vereadora Keila Batista Zegobia “**KEILA ZEGOBIA**”;

INDICAÇÃO Nº 135/2024, de autoria da Vereadora Keila Batista Zegobia “**KEILA ZEGOBIA**”.

De acordo com o ofício, “... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou “está em nosso cronograma”, mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...”.

Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 17/05/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete

Junior
06/05/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264-8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sarandi, 20 de maio de 2024.

Ofício: nº 656/2024 – SMED

Assunto: Resposta ao Ofício nº 734/2024 – Gabinete

Ilustríssimo Senhor

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete do Município de Sarandi /PR

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 734/2024, do Gabinete do Prefeito, que encaminha cópia do Ofício nº 061/2024/CMS da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, sobre o **Requerimento nº096/2024**, de autoria do Vereador Dionizio Aparecido Viário “Diocar”, que solicita informações sobre a quantidade de Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas que dispõem de aparelho de ar-condicionado nas salas e quantos ainda não possuem o benefício, vimos por meio deste informar que:

A Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), inteira que a qualidade na Educação sempre foi uma das prioridades da administração municipal. Além das tratativas para a excelência no aprendizado, um dos fatores primordiais é garantir uma boa estrutura de trabalho aos educadores e de ensino e acomodações aos/as alunos/as atendidos/as pelo Sistema Municipal de Ensino, tanto na Educação Infantil como no Ensino Fundamental.

Conforme temos dito, a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), dentro do limite do possível, vem trabalhando juntamente com a Administração Pública, para atender as necessidades de manutenção e reforma das estruturas físicas de todas as instituições. Entretanto, considerando as demandas técnicas e financeiras, não temos planejamento a curto prazo para instalações de ar-condicionado em todas as instituições, vez que a estrutura da rede elétrica de parte destas, não comporta e não sustenta a instalação de um número expressivos de aparelhos de ar-condicionado.

Neste momento, comunicamos que seguimos nas demandas dos projetos de engenharia para a ampliação e reforma das instituições que estão com maiores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: (44) 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

demandas, o que inclui a rede elétrica, de modo que progressivamente, todas serão atendidas.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Del Nero

Secretário Municipal de Educação de Sarandi

Decreto nº 35/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia
FONE: 1441 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sarandi, 17 de maio de 2024.

Ofício: nº 657/2024 – SMED

Assunto: Resposta ao Ofício nº 734/2024 – Gabinete

Ilustríssimo Senhor

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete do Município de Sarandi /PR

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 734/2024, do Gabinete do Prefeito, que encaminha cópia do Ofício nº 061/2024/CMS da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, sobre o **Requerimento nº 098/2024**, de autoria do Vereador Erasmo Cardoso Pereira “Erasmo Cardoso”, que solicita informações se há a previsão de realização de concurso voltado à contratação de interpretes em libras e de professores com surdes, para oferecer melhor atendimento aos alunos com deficiências auditivas pertencentes a rede municipal de ensino (...), vimos por meio deste informar que:

A Libras é a sigla da Língua Brasileira de Sinais, uma língua de modalidade gestual-visual onde é possível se comunicar através de gestos, expressões faciais e corporais. É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão desde 24 de abril de 2002, através da Lei nº 10.436. A Libras é muito utilizada na comunicação com pessoas surdas, sendo, portanto, uma importante ferramenta de inclusão social.

Nesse caso, quando nas instituições de ensino Sistema Municipal, ocorre a matrícula de estudante que necessita de apoio com a Libras, é organizado por meio da Coordenação do Ensino Especial, um profissional interprete com o objetivo de promover o acesso deste à educação pública e gratuita.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Del Nero

Secretário Municipal de Educação de Sarandi

~~Decreto nº 35/2021~~



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia
FONE: (44) 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sarandi, 17 de maio de 2024.

Ofício: nº 658/2024 – SMED

Assunto: Resposta ao Ofício nº 734/2024 – Gabinete

Ilustríssimo Senhor

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete do Município de Sarandi /PR

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 734/2024, do Gabinete do Prefeito, que encaminha cópia do Ofício nº 061/2024/CMS da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, sobre a **Indicação nº 134/2024**, de autoria da Vereadora Keila Batista Zegobia, que indica ao Senhor Prefeito que seja adquirido pela rede municipal de Ensino, livros para pessoas com deficiência auditiva e visual, (...), vimos por meio deste informar que:

A Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), para organizar o processo de e aprendizagem observa e operacionaliza os princípios da educação inclusiva, quais sejam: Toda pessoa tem o direito de acesso à educação; toda pessoa aprende; o processo de aprendizagem de cada pessoa é singular; o convívio no ambiente escolar comum beneficia todos e o ensino inclusivo diz respeito a todos/as.

Portanto, o Sistema de Ensino conta com uma sala de recursos que estimula o aprendizado e autonomia de alunos com deficiência visual (ou baixa visão), que está organizada na Escola Municipal São Francisco de Assis, que atende aos estudantes de toda a rede, que contam com materiais didáticos adaptados.

Entretanto, inteiramos que quando no processo de aquisição de novos livros e materiais pedagógicas ampliaremos a observância para os critérios de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: 1441 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

materiais pedagógicos acessíveis e com acessibilidade para todos/as pessoas com deficiência.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Del Nero

Secretário Municipal de Educação de Sarandi
Decreto nº 35/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia
FONE: (44) 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sarandi, 17 de maio de 2024.

Ofício: nº 659/2024 – SMED

Assunto: Resposta ao Ofício nº 734/2024 – Gabinete do Prefeito

Ilustríssimo Senhor

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete do Município de Sarandi /PR

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 734/2024, do Gabinete do Prefeito, que encaminha cópia do Ofício nº 061/2024/CMS da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, sobre a **Indicação nº 135/2024**, de autoria da Vereadora Keila Batista Zegobia, que indica ao Senhor Prefeito que seja implantado nas escolas do município um projeto voltado para as crianças do ensino fundamental, de combate ao bullying, tendo como base de atuação a Lei Federal nº 4.224/2021, vimos por meio deste informar que:

Dado a relevância do tema e imprescindibilidade desse debate no contexto escolar, a Secretaria Municipal de Educação tem empenhado persistentes esforços em defesa da “Educação Preventiva”, pautada no desenvolvimento de ações que divulguem conhecimentos acerca dos tipos de violências, alertem a comunidade escolar sobre as medidas de prevenção e combate a toda e qualquer forma de ameaça e/ou violação dos direitos da criança e do adolescente. A título de exemplo, destacamos a promoção da ação “Violência Virtual Machuca no Real: um debate sobre cyberbullying, o Bullying pela internet”, em parceria com a Secretaria de Assistência Social, que acontecerá em duas etapas:

- 1º - Divulgação de material impresso para as turmas dos 4º e 5º anos da rede de ensino municipal, bem como sensibilização dos/as estudantes;
- 2º - Apresentação de peças de teatro para as turmas dos 4º e 5º anos da rede de ensino municipal, sobre o tema: Bullying;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia

FONE: 1441 3264- 8750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As atividades supracitadas estão programadas para ocorrerem entre os meses de junho a agosto de 2024, sendo a divulgação do material programada para junho e apresentação do teatro temático programado para agosto. Ressaltamos que este último está susceptível a dilação de prazo, tendo em vista o processo licitatório de contratação da companhia de teatro.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Del Nero

Secretário Municipal de Educação de Sarandi

Decreto nº 35/2021